



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros do Tribunal Pleno do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Gílvia Dantas Macedo, Juliana Juscelino Queiroga Lacerda (Suplente), Petrônio Rodrigues Lima, Reginaldo Galvão Cavalcanti, Sidney Watson Fagundes da Silva, Thaís Guimarães Teixeira, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária. Houve a ausência justificada da Conselheira Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

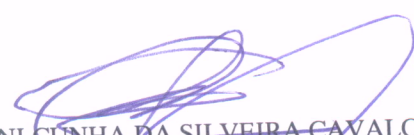
1. Processo nº 1770852014-2. Recorrente: JOSÉ ROZENILDO LEITE MANIÇOBA. Advogado: EPITÁCIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO OAB 16495. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. Foi concedida a palavra ao advogado do recorrente, Dr. Epiácio Pereira Diniz Filho-OAB /PB-16495, para fazer a sustentação oral. Após sua fala foi concedida a palavra à procuradora do Estado, Dra. Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 1278672017-6. Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICO - ABIHPEC. Recorrida: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA RECEITA. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1517882013-4. Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
4. Processo nº 0297572015-7. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
5. Processo nº 1784182017-8. Recorrente: ITOGRASS AGRÍCOLA DO NORDESTE LTDA. Recorrida: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA RECEITA. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Foi concedida a palavra a Advogada da Recorrente – Dra. Helionora de Araújo Abiahy – OAB/PB-6.909, para fazer a sustentação oral. Após sua fala, foi dada a palavra à procuradora do Estado, Dra. Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar. DECISÃO: Unânime pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, rejeitando a consulta.
6. Processo nº 1863042014-6.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS GEJUP. 1ª Recorrida: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.2ª Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e parcial provimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, sendo julgados todos.

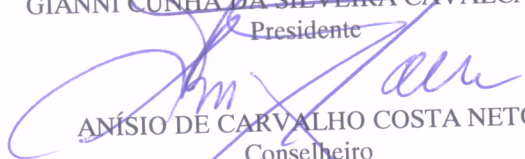
Assuntos Gerais: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às doze horas, convocando outra para o dia vinte e sete de julho de 2018, às nove horas, em caráter ordinário.

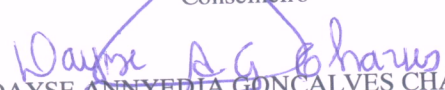
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



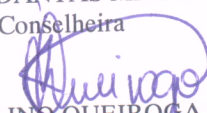
ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro



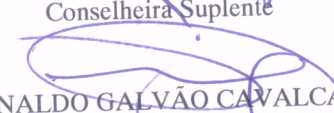
DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira



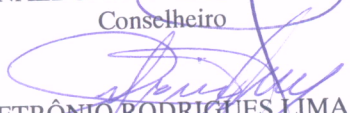
GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



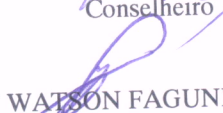
JULIANA JUSCELINO QUEIROGA LACERDA
Conselheira Suplente



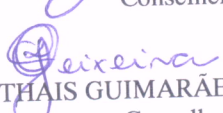
REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro



PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro



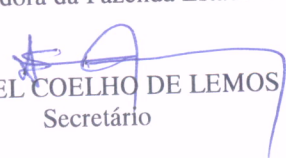
SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro



THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário